



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3454 de 30 de Junho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2023, celebrado entre o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga-CISAMAPI** e a empresa **Nelson Braz Da Silva e Cia. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.620.571/0001-36.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, para vigorar de 02/07/2025 até 01/07/2026.

Data da assinatura: 26 de junho de 2025.

Ponte Nova, 26 de junho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 33/2025, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI** e **Joaquim Maurício Vieira (Ótica Divina Luz)** Objeto: Aquisição de óculos de grau completos - armações e lentes corretivas, para os alunos, entre 5 a 18 anos, da rede pública de educação básica dos entes consorciados ao CISAMAPI,

através do programa Miguilim.

Data da assinatura: 26 de junho de 2025.

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 07.0168.2025.17 - Concorrência Eletrônica nº 009/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública de Pavimentação em parte da Av. Floresta e parte da Rua Porto Alegre no Bairro Graminha no Município de Rio Doce. Data da sessão pública: 16/07/2025, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado na plataforma e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão da concorrência. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através da plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 27 de junho de 2025.

Ana Luiza Cotta de Souza Rodrigues Magalhães

Agente de Contratação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 217, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos trabalhos na Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Executivo prevista no §1º do artigo 3º do Decreto nº 12.259/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Marcelo Fernandes Mayrink** do cargo de **Assessor de Gabinete III**, a partir de 18 de junho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 218, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos trabalhos na Secretaria de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços é indispensável para o bom funcionamento do Departamento de Inspeção e Fiscalização;

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Executivo prevista no §1º do artigo 3º do Decreto nº 12.259/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Liliane Ramos Malta** do cargo de **Chefe de Departamento de Inspeção e Fiscalização**, a partir de 25 de junho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do (s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PROPRIETÁRIO	SILVIO LUCIO DE SOUZA
PLACA	GLL0841 / MG
CHASSI	9BD146000L3650127
MARCA/MODELO	FIAT/UNO MILLE

LOCAL DO VEÍCULO	RUA RAINHA DONA MARIA I, 27, LIBERDADE
-------------------------	--

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito